



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, sexta-feira, 17 de outubro de 2014	Ano II Edição nº 132/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 22/2014

Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM CURITIBA**

Contratado : **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 04.254.088/0001-29, Endereço: Av. Prof. Omar Sabbag, 290, Jardim Botânico Curitiba, PR, CEP: 80.210-000

O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 9.020,00** (nove mil e vinte reais)

Fundamentação Legal: **Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93**

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 22/2014**, em conformidade com o processo administrativo nº **317/2014**.

Faxinal, 16 de outubro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADA**, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 22/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM CURITIBA**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**
CNPJ/CPF: 04.254.088/0001-29

Endereço: **PREFEITO OMAR SABBAG, 290 - JARDIM BOTANICO- CURITIBA- PR- CEP: 80210-000**

LOTE 1
Valor Total do Lote: **9.020,00** (nove mil e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviços de hospedagem de pacientes em tratamento médico-hospitalar em Curitiba.		SERV	205,00	44,0000	9.020,00

Valor Total Homologado: **R\$ 9.020,00**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 9.020,00** (nove mil e vinte reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 16 de outubro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termo Aditivo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 764/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E DE OUTRO MARCIO FLAVIO FERNANDES.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **Sr. MARCIO FLAVIO FERNANDES**, com endereço residencial, sito à Rua Claudemiro Gonçalves Moreira de Pessoa Física nº. **938.682.279-20** e Cédula de Identidade RG nº. **6.177.757-1** SSP/PR doravante denominada **LOCADOR**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 764/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante na quarta cláusula do contrato originário, que encerraria aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (16/08/2014), passando a encerrar-se aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (16/08/2015), com base nos artigos 57 inciso II, e 65 inciso II alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 764/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

MARCIO FLAVIO FERNANDES

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, sexta-feira, 17 de outubro de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 132/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 764/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E DE OUTRO MARCIO FLAVIO FERNANDES.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **MARCIO FLAVIO FERNANDES**, com endereço residencial, sito à Rua Claudemiro Gonçalves Moreira de Pessoa Física nº 938.682.279-20 e Cédula de Identidade RG nº 6.177.757-1 SSP/PR doravante denominada **LOCADOR**, firmam este IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 764/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Altera-se a cláusula segunda do contrato original do valor mensal, que era de **R\$ 1.872,00** (um mil oitocentos e setenta e dois reais), para **R\$ 2.022,00** (dois mil e vinte e dois reais). Sendo o acréscimo em aproximadamente 8% devido ao reequilíbrio econômico financeiro, com base no artigo 65 inciso II alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 764/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

MARCIO FLAVIO FERNANDES

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 862/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS, FRALDAS GERIÁTRICAS, LEITE INFANTIL, COMPLEMENTO NUTRICIONAL E CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante

denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.612.312/0005-78**, neste ato, representada pelo Sr. **Alexandre Tabuenca da Silva**, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e inscrito no CPF nº 043.068.978-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 862/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS, FRALDAS GERIÁTRICAS, LEITE INFANTIL, COMPLEMENTO NUTRICIONAL E CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato original, que encerraria aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (06/09/2014), passando a encerrar aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (05/09/2015).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 862/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (05/09/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1040/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 22/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: CEREZAMAR SERVICOS EM SAUDE LTDA
CNPJ Nº: 04.254.088/0001-29
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM CURTIDIA**
Valor Global: R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 364 dias (doze meses e quatro dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 16 de outubro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 17 de outubro de 2014

Ano II

Edição nº 132/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.